

5º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020/ANA – TRANSFEREGOV Nº 902717/2020

Período: de 26/08/2024 a 25/08/2025

Processo nº 02501.008653/2025-88

I. INTRODUÇÃO

1. A celebração do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – Transferegov nº 902717/2020 tem como objetivo geral firmar parceria entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó (ADESE), intitulada como Organização da Sociedade Civil (OSC), vencedora do Chamamento Público nº 4420520200001, para instalação e operacionalização de Escritório de Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu (CBH PPA), no município de Caicó, RN, sede do Comitê, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

2. Na ausência de uma Agência de Água ou Entidade Delegatária de suas funções, e sendo o CBH PPA um Comitê de rio de domínio da União, é atribuição da ANA prover meios para apoiá-lo na execução de atividades de secretaria executiva.

3. O presente relatório apresenta a análise da prestação de contas anual do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA, compreendendo o período de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025, que corresponde ao quinto exercício de execução do objeto. O § 2º do art. 59 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, considera exercício de execução cada período de doze meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos. Uma vez que o primeiro desembolso foi recebido pela ADESE no dia 26 de agosto de 2020, o período de 12 (doze) meses é contado a partir dessa data.

4. A prestação de contas objeto da presente análise é composta pelo Relatório Anual de Execução do Objeto e pelo Relatório Anual de Execução Financeira, encaminhados pela ADESE pelo Ofício nº 015/2025, de 26 de setembro de 2025 (Documento SEI nº 0097562), anexados ao Processo de Prestação de Contas Anual do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA (Processo nº 02501.008653/2025-88).

II. HISTÓRICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020/ANA

5. **Instrumento:** Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – Transferegov nº 902717/2020, celebrado em 12 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 14 de agosto de 2020.

6. **Processo nº:** 02501.000096/2020-42

7. **Objeto:** Instalação e operacionalização de Escritório de Apoio ao CBH PPA, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

8. **Valor inicial:** R\$ 3.187.478,45 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

9. **Vigência inicial:** 12 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2025.

10. **Valor limite para operação por “OPP Conveniente” inicial:** R\$ 549.388,54 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), autorizado em 17 de agosto de 2020 por meio de Despacho de Autorização para Operação por OBTV Conveniente (Documento nº 02500.039513/2020-57).

11. **Alterações:**

Instrumento	Data de Celebração	Data de Publicação	Objeto
1º Termo Aditivo (Documento nº 02500.041575/2020-29)	27/08/2020	01/09/2020 (DOU nº 168, Seção 3)	Retificar a redação da Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência que, por erro material, está divergente do Plano de Trabalho e dos dados constantes no item 4 – Dados do Executor/Valores da Proposta de Trabalho da Plataforma Transferegov.
1º Apostilamento (Documento nº 02500.011468/2021-57)	24/03/2021	-	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho na Plataforma Transferegov, com objetivo de liberar os recursos financeiros referentes à parcela do exercício de 2021.
2º Apostilamento (Documento nº 02500.013343/2022-42)	18/03/2022	-	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho na Plataforma Transferegov, com objetivo de liberar os recursos financeiros referentes à parcela do exercício de 2022.
3º Apostilamento (Documento nº 02500.018516/2023-08)	05/04/2023	-	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho na Plataforma Transferegov, com objetivo de liberar os recursos financeiros referentes à parcela do exercício de 2023.
4º Apostilamento (Documento nº 02500.019171/2024-82)	11/04/2024	-	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho na Plataforma Transferegov, com objetivo de liberar os recursos financeiros referentes à parcela do exercício de 2024.
2º Termo Aditivo (Documento SEI nº 0078329)	07/08/2025	08/08/2025 (DOU nº 149, Seção 3)	Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – Transferegov nº 9027170 por mais 6 (seis) meses, para até 11 de fevereiro de 2026, acrescentar o valor de R\$ 392.049,52, autorizar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 147.829,72, perfazendo o valor total de R\$ 3.727.357,60, bem como aprovar o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.
Despacho para Ampliação do Limite para Operação por OPP Conveniente (Documento SEI nº 0094829)	20/09/2025	-	Ampliar o limite para operação por “OPP Conveniente” no montante de R\$ 71.526,34, perfazendo o total de R\$ 620.914,88.

12. **Valor após alterações:** R\$ 3.727.357,60 (três milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

13. **Vigência após alterações:** 12 de agosto de 2020 a 11 de fevereiro de 2026.

14. **Valor limite para operação por “OPP Conveniente” após alterações:** R\$ 620.914,88 (seiscentos e vinte mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

15. **Cronograma Físico:**

Nº da Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data de Início	Data de Término
1	Instalação e operacionalização do Escritório de Apoio	2.635.056,51	12/08/2020	11/02/2026
2	Apoiar o planejamento e a execução das atividades do CBH Piancó-Piranhas-Açu	183.230,50	12/08/2020	11/02/2026
3	Implementar ações de comunicação e mobilização social	214.794,20	12/08/2020	11/02/2026
4	Realizar o processo eleitoral para renovação dos membros do Comitê	154.397,24	01/01/2021	31/12/2021
5	Instalação e operacionalização do Escritório de Apoio (Rendimento Financeiro)*	147.829,72	04/08/2025	11/08/2025

* A Meta 5 foi criada no Transferegov para atender às despesas a serem custeadas pelos rendimentos de aplicação autorizados para utilização por meio do 2º Termo Aditivo, no valor de R\$ 147.829,72. Todavia, pela característica da despesa, o valor se vincula à Meta 1 – Instalação e Operacionalização do Escritório de Apoio.

16. **Cronograma de Desembolso*:**

Ano	Valor (R\$)
2020	432.119,84
2021	734.162,38
2022	576.011,66
2023	596.140,58
2024	849.043,99
2025	392.049,52

* Total de recursos da ANA repassados para a ADESE. Não foi contabilizado o valor de R\$ 147.829,72 relativo aos rendimentos de aplicação autorizados para utilização por meio do 2º Termo Aditivo.

17. **Liberação de recursos até 25 de agosto de 2025*:**

Ano	Nota de Empenho	Valor (R\$)	Ordem Bancária	Data da transferência	Valor (R\$)
2020	2020NE800478	432.119,84	2020OB801034	26/08/2020	432.119,84
2021	2021NE000149	734.162,38	2021OB800337	06/04/2021	734.162,38
2022	2022NE000266	576.011,66	2022OB800315	22/03/2022	576.011,66
2023	2023NE000425	596.141,00	2023OB800592	20/04/2023	596.141,00**
2024	2024NE000350	849.043,57	2024OB000712	26/04/2024	849.043,57
2025	2025NE000339	392.049,52	2025OB001318	12/08/2025	392.049,52
Total Empenhado (R\$)		3.579.527,97	Total transferido (R\$)		3.579.527,97

* Total de recursos da ANA repassados para a ADESE. Não foi contabilizado o valor de R\$ 147.829,72 relativo aos rendimentos de aplicação autorizados para utilização por meio do 2º Termo Aditivo.

**Foi liberado, em 2023, R\$ 0,42 a mais que o previsto no cronograma de desembolso, valor esse descontado na liberação do exercício de 2024.

III. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO

18. A ADESE encaminhou a ANA em 26 de setembro de 2025, o Ofício nº 015/2025 (Documento SEI nº 0097562), contendo o Relatório Anual de Execução do Objeto do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA, referente ao período de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025, em atendimento ao disposto no capítulo IV da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no capítulo VII do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. O objetivo do Relatório é demonstrar os resultados obtidos no período para que seja possível monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho.

19. O Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA, compreende um conjunto de metas e etapas a serem alcançadas pela ADESE, abaixo detalhadas:

Metas	Etapas
1. Instalar e operacionalizar o Escritório de Apoio	1.1 – Instalar o Escritório de Apoio
	1.2 – Contratar e Administrar a Equipe do Escritório de Apoio
	1.3 – Operacionalizar o Escritório de Apoio
2. Apoiar o planejamento e a execução das atividades do CBH Piancó-Piranhas-Açu	2.1 - Apoiar a elaboração da Agenda Anual de Atividades e do Relatório Anual de Atividades do Comitê
	2.2 – Organizar e apoiar a realização das reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, Diretoria Colegiada do Comitê, Comissões de Açude, Grupos de Trabalho
	2.3 - Organizar e apoiar Cursos de Capacitação
	2.4 - Divulgar, mobilizar e dar apoio logístico aos eventos promovidos pela Agência Nacional de Águas (ANA) para atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu (PRH Piancó-Piranhas-Açu)
	2.5 - Monitorar a implementação das ações do PRH Piancó-Piranhas-Açu
	2.6 – Organizar procedimentos e gestão documental relacionados às atividades do Comitê
3. Implementar ações de comunicação e mobilização social	3.1 - Contratar empresa de Comunicação e Publicidade
	3.2 - Elaborar o Plano de Comunicação do Comitê e implementar as ações nele previstas
	3.3 - Elaborar e divulgar informativo eletrônico trimestral
	3.4 - Manter e atualizar o sítio eletrônico do Comitê
	3.5 - Confeccionar Materiais Impressos de Divulgação Institucional do Comitê
	3.6 - Criar e manter atualizados cadastros de mídias e entidades
4. Realizar o processo eleitoral para renovação dos membros do Comitê	4.1 - Contratar mobilizadores e realizar curso para capacitá-los
	4.2 - Realizar os Encontros Regionais
	4.3 - Realizar as inscrições e habilitação dos inscritos

20. O cumprimento das metas deve ser avaliado com base em indicadores de alcance de resultados que também foram definidos no Plano de Trabalho. Para cada meta foram definidos um ou mais indicadores, suas formas de verificação e os responsáveis por sua execução. Os resultados da avaliação das metas serão demonstrados nos próximos itens.

21. A “*Meta 1 – Instalar e Operacionalizar o Escritório de Apoio*” compreende a instalação do Escritório de Apoio no município de Caicó, Rio Grande do Norte, com infraestrutura física e de pessoal adequada para o seu perfeito funcionamento. A Meta 1 está associada ao Indicador 1.1. que foi avaliado conforme demonstrado abaixo:

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor(es) Responsável(is)	Avaliação
---	------------------------------	----------------------------------	------------------

Indicador 1.1 – Escritório de Apoio, sede do Comitê, instalado em local específico no município de Caicó, RN, devidamente identificado com placa ou outro meio de identificação, com infraestrutura física e de pessoal adequada, em perfeito funcionamento de forma contínua durante toda a vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ANA o registro fotográfico das instalações, a relação e currículo dos profissionais atuantes e a relação das despesas realizadas no ano.	Administrativo/ Financeiro da ADESE	O Relatório Anual das Atividades do CBH PPA – setembro de 2024 a agosto de 2025 apresenta no Anexo I o registro fotográfico das instalações externas com a devida identificação, bem como fotos da sala de coordenação, “sala de imprensa” e da secretaria, e, assim, permite identificar adequadamente o espaço utilizado como Escritório de Apoio do CBH PPA. Além disso, estiveram presentes no Escritório de Apoio o Superintendente de Apoio ao SINGREH e às Agências Infracionais de Regulação do Saneamento Básico – Humberto Gonçalves, e o Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico – Luiz Henrique Pinheiro, para reunião em 14/07/2025. Também no Anexo I foram apresentados os currículos dos profissionais atuantes no Escritório de Apoio do CBH PPA. A relação das despesas realizadas no ano consta no relatório de execução financeira. (Fonte: Anexo I do Ofício nº 015/2025, de 26 de setembro de 2025). <u>META CUMPRIDA</u>
---	---	--	---

22. A “Meta 2 – Apoiar o planejamento e a execução das atividades do CBH Piancó-

Piranhas-Açu” compreende a organização e realização de eventos previstos no Plano Plurianual do CBH PPA, como: agendas da Diretoria Colegiada, reuniões Ordinárias e Extraordinárias, reuniões das Comissões de Açudes, reuniões da Câmara Técnica de Planejamento Institucional (CTPI) e grupos de trabalhos, dando apoio logístico e financeiro, quando necessário, aos membros apoiados. A Meta 2 está associada aos Indicadores 2.1 a 2.10, que foram avaliados conforme demonstrado abaixo:

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor(es) Responsável(is)	Avaliação
---	------------------------------	----------------------------------	------------------

Indicador 2.1. Agenda Anual de Atividades para o exercício seguinte entregue à Diretoria Colegiada até dia 31 de dezembro de todos os anos.	Apresentar anualmente à ANA a Agenda Anual de Atividades e o comprovante de entrega à Diretoria Colegiada.	Coordenação da ADESE	A Agenda Anual de Atividades do CBH PPA para o ano de 2025 foi entregue tempestivamente por meio do Ofício Nº 007/2024-DE, de 27 de novembro de 2024, endereçado ao Presidente do CBH PPA. Todavia, permanece sendo um documento sem o detalhamento necessário das informações sobre o período de acompanhamento de cada ação. (Fonte: Anexo II do Ofício nº 015/2025, de 26 de setembro de 2025). <u>META PARCIALMENTE CUMPRIDA, DE FORMA RECORRENTE.</u> Permanece a recomendação: <u>Melhorar o planejamento integrado, ou seja, envolvendo tanto a ADESE quanto o CBH PPA na organização das ações propostas na agenda do Comitê.</u> <u>Incluir nas próximas agendas o detalhamento das ações, bem como o período, ou estimativa do período, em que as mesmas serão desenvolvidas e/ou como serão acompanhadas.</u>
--	---	-----------------------------	---

Indicador 2.2. Relatório Anual de Atividades, relativo ao exercício anterior, entregue à Diretoria Colegiada até dia 31 de janeiro de todos os anos.	Apresentar anualmente à ANA o Relatório Anual de Atividades e o Comprovante de entrega à Diretoria Colegiada.	Coordenação da ADESE	O Relatório Anual de Atividades – Ano 2024 foi entregue por meio do Ofício nº 001/2025-DE, de 6 de janeiro de 2025, endereçado ao Presidente do CBH PPA, e encaminhado por e-mail à Diretoria do CBH PPA na mesma data. Recomendação: <u>Citar o número de participantes dos outros eventos além das plenárias e CTPI; fazer a comparação entre o realizado e o previsto na Agenda Anual, apresentando um quadro resumo: previsto x executado.</u> (Fonte: Anexo III do Ofício nº 015/2025/ADESE, de 26 de setembro de 2025) <u>META PARCIALMENTE CUMPRIDA</u>
Indicador 2.3. Relatório Anual de Atividades, relativo ao exercício anterior, encaminhado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) até o dia 30 de junho de todos os anos, obedecendo os termos do art. 5º da Resolução CNRH nº 109, de 13 de abril de 2010.	Apresentar anualmente à ANA o Comprovante de encaminhamento do relatório.	Coordenação da ADESE	Relatório encaminhado, via e-mail, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), dia 06/01/2025, através do Ofício nº 002/2025-DE. (Fonte: Anexo IV do Ofício nº 015/2025/ADESE, de 26 de setembro de 2025) <u>META CUMPRIDA</u>
			O Relatório Anual de Atividades apresentou o registro das seguintes reuniões plenárias do CBH

Indicador 2.4.
Cumprimento da
Agenda anual de
reuniões Plenárias, de
Câmaras Técnicas e
Comissões de Açude.

Apresentar
anualmente à ANA as
atas das reuniões
plenárias e de
câmaras técnicas e o
comparativo entre as
reuniões planejadas e
as realizadas.

Secretaria Executiva
do CBH PPA

PPA, entre 26/08/2024
e 25/08/2025:

- **31ª Reunião Ordinária** do Comitê realizada em 07.11.2024;
- **12ª Reunião Extraordinária** do Comitê realizada em 10.12.2024;
- **13ª Reunião Extraordinária** do Comitê realizada em 11.03.2025;
- **32ª Reunião Ordinária** do Comitê realizada em 15.07.2025.

O Relatório
apresentou o registro
das seguintes
reuniões de câmara
técnica (CTPI), entre
26/08/2024 e
25/08/2025:

- **43ª Reunião Ordinária** da CTPI, realizada em 17.09.2024;
- **44ª Reunião Ordinária** da CTPI, realizada em 18.11.2024.

(Fonte: Anexo V do
Ofício nº
015/2025/ADESE, de
26 de setembro de
2025)

Ressalta-se que o
período solicitado pelo
Indicador 2.4 é **anual**,
portanto, o Relatório
Anual das Atividades
do CBH-PPA deveria
ter indicado as
reuniões do CBH PPA
e da CTPI em 2024,
mesmo que anteriores
a 26/08/2024. Com
isso, fica mais prático
comparar se foram
realizadas todas as 4

		reuniões a CTPI estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA. Não foi indicado o cumprimento das reuniões de Comissões de Açude. No geral, não foram comparadas as execuções com as outras atividades previstas na Agenda Anual de Atividades. Recomendação: <u>Constar no Relatório o comparativo entre as todas as reuniões planejadas e as realizadas.</u> <u>META PARCIALMENTE CUMPRIDA</u>
--	--	---

Indicador 2.5. Comparecimento mínimo de 60% dos membros titulares ou em exercício da titularidade nas reuniões plenárias e de câmaras técnicas, em relação ao número total de membros titulares.	Apresentar anualmente à ANA as listas de presenças, por dia de evento, das reuniões plenárias e de câmaras técnicas, com o percentual de comparecimento.	Secretaria Executiva do CBH PPA	De acordo com o Relatório Anual de Atividades, todas as 4 reuniões plenárias ocorridas no período de 26/08/2024 a 25/08/2025 tiveram comparecimento entre 70% e 90%, atendendo ao critério de comparecimento mínimo de 60%. Da mesma forma, as 2 reuniões da CTPI realizadas entre 26/08/2024 e 25/08/2025 tiveram comparecimento de 63,6% e 90,9%, também atendendo ao critério de comparecimento mínimo de 60%. (Fonte: Anexo VI do Ofício nº 015/2025/ADESE, de 26 de setembro de 2025) <u>META CUMPRIDA</u>
			No Relatório Anual de Atividades, a ADESE informa que <i>“Não foi possível atender a Meta em questão, visto que o Escritório de Apoio do CBH PPA não recebe nenhum tipo de relatório sobre obras em andamento ou já concluídas, sejam essas de responsabilidade da União ou dos Estados”</i>. O 2º Ciclo de execução do PRH Piancó-Piranhas-Açu é composto por um Plano de Ações constituído por 41

Indicador 2.6. Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH Piancó-Piranhas-Açu, referente ao exercício anterior, entregue à Diretoria Colegiada até dia 31 de janeiro de todos os anos.	Apresentar anualmente à ANA o Relatório Anual de Acompanhamento do PRH Piancó-Piranhas-Açu e o comprovante de entrega à Diretoria Colegiada.	Setor de Comunicação da ADESE	ações, inseridas em 3 componentes: Componente 1 – Gestão de Recursos Hídricos, Componente 2 – Estudos de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos e Componente 3 – Estudos e Projetos de Medidas Estruturantes. Portanto, a justificativa da ADESE não procede, haja vista que o Plano de Ações não contém apenas obras para a bacia. Ressalta-se que esta área técnica considera de grande importância para a gestão na bacia o Relatório Anual de Acompanhamento do PRH Piancó-Piranhas-Açu. Recomendação: <u>Recomenda-se que a ADESE elabore o Relatório Anual de Acompanhamento do PRH Piancó-Piranhas-Açu com as informações possíveis de serem obtidas e/ou pesquisadas. Destaca-se a possibilidade de articulação com entes estratégicos para atualização de informações sobre a execução de ações do PRH Piancó-Piranhas-Açu.</u> <u>META NÃO CUMPRIDA</u>
--	---	--------------------------------------	---

Indicador 2.7. Procedimentos e gestão documental, relacionados ao funcionamento do Comitê, realizados adequadamente e de forma contínua durante toda a vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ANA relato das atividades desenvolvidas, encaminhando, adicionalmente, link para acesso às atas, deliberações, acompanhamento da implementação das deliberações, moções, publicações, entre outros documentos do Comitê.	Secretaria Executiva do CBH PPA e Secretaria Executiva do CBH PPA	Relatório Anual de Atividades, encaminhado a ANA por meio do Ofício nº 015/2025, de 26 de setembro de 2025, contém as atividades desenvolvidas e links de acesso a documentos. Como cumprimento do acompanhamento da implementação das deliberações, o Anexo VII do Relatório Anual de Atividades apresenta os comprovantes de encaminhamento das Deliberações do CBH PPA. (Fonte: Anexo VII do Ofício nº 015/2025/ADESE, de 26 de setembro de 2025) <u>META CUMPRIDA</u>
Indicador 2.8. Obtenção de média mínima “7” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA com o objetivo de apurar a satisfação dos membros do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido pela OSC. Nota varia de 0 a 10.	Aplicação anual de questionário impresso e/ou eletrônico pela ANA e consolidação das notas e informações apuradas.	ANA	A avaliação da ADESE foi realizada pelos membros do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido no período de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025, sendo que a OSC obteve a nota média de 9,2. O Relatório de Avaliação da ADESE encontra-se anexo a este 5º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA. <u>META CUMPRIDA</u>

Indicador 2.9. Realização de no mínimo 1 (um) curso de capacitação por semestre para os membros do Comitê. Envolvendo membros e parceiros do Comitê.	Apresentar anualmente à ANA registro fotográfico, programação, listas de presenças e resultados da avaliação dos cursos realizados no ano.	Coordenação	Para o período de referência do Relatório Anual de Atividades, a ADESE informou a realização do curso “<i>Mediações de Conflitos pelo Uso dos Recursos Hídricos na bacia do rio Piancó-Piranhas-Açu</i>”, em 3 locais e datas diferentes, com diferentes focos: conceitos e problemas da bacia hidrográfica, e metodologias utilizadas nas mediações de conflito. Ressalta-se que o tema conflito pelo uso da água foi uma recomendação para o Indicador 2.9 que consta no 4º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA. O Anexo VIII do Relatório Anual de Atividades apresenta a ementa, a lista de presença e o resultado da avaliação do curso, mas não apresenta o registro fotográfico. Recomendação: <u>Incluir o registro fotográfico no próximo relatório.</u> (Fonte: Anexo VIII do Ofício nº 015/2025/ADESE, de 26 de setembro de 2025) <u>META PARCIALMENTE CUMPRIDA</u>
---	---	--------------------	--

Indicador 2.10. Divulgação, mobilização e apoio logístico aos eventos promovidos pela ANA para atualização do PRH Piancó-Piranhas-Açu, mobilizando as 147 cidades da Bacia, visitando no mínimo 50% das cidades em cada um dos 6 (seis) pólos, garantindo a presença de no mínimo 40 participantes por evento.	Apresentar à ANA registro fotográfico, relato dos eventos e listas de presenças.	Coordenação e Secretaria	Não se aplica ao período avaliado.
---	--	--------------------------	------------------------------------

23. A “Meta 3 – Implementar ações de comunicação e mobilização social” compreende a execução de ações de mobilização em consonância com a realização das atividades programadas na agenda anual e no plano de comunicação. A Meta 3 está associada aos Indicadores 3.1 a 3.6, que foram avaliados conforme demonstrado abaixo:

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor(es) Responsável(is)	Avaliação
Indicador 3.1. Elaboração, até 6 (seis) meses após o início da vigência do Termo de Colaboração, do Plano de Comunicação do Comitê.	Apresentar à ANA o Plano de Comunicação do Comitê.	Comunicação	Não se aplica ao período avaliado.

Indicador 3.2. Implementação, nos anos de 2021 a 2025, de no mínimo 90% das atividades previstas no Plano de Comunicação do Comitê para os referidos anos.	Apresentar anualmente à ANA o comparativo entre as atividades previstas no Plano de Comunicação e as atividades realizadas, com o Percentual de implementação.	Comunicação	De acordo com as informações do Anexo IX - Mapa Comparativo Atividades Previstas x Realizadas no Plano de Comunicação, constante do Ofício nº 015/2025/Adese, de 26 de setembro de 2025, das 21 (vinte e uma) ações previstas no Plano de Comunicação elaborado pela Empresa M A D Martins (Sete9 Publicidade), 19 (dezenove) ações foram executadas, atingindo-se um percentual de implementação de <u>90,47%</u>, superior ao mínimo de <u>90%</u> estabelecido. <u>META CUMPRIDA.</u> <u>Recomendação anterior do 4º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA mantida: A forma como foi apresentado o comparativo entre as atividades previstas no Plano de Comunicação e as atividades realizadas está confusa, pois não está claro se as mesmas foram realizadas no período a ser avaliado.</u>
---	---	--------------------	---

Indicador 3.3. Elaboração e divulgação de 4 (quatro) informativos eletrônicos trimestrais por ano.	Apresentar anualmente à ANA os informativos eletrônicos elaborados no ano e a comprovação sua divulgação.	Comunicação	O Relatório Anual das Atividades do CBH PPA – Setembro-2024 a Agosto-2025, encaminhado pelo Ofício nº 015/2025-Adese, de 26 de setembro de 2025, apresenta no seu Anexo X os Informativos Eletrônicos nº 68 (29/11/2024), nº 69 (28/02/2025), nº 70 (30/05/2025) e nº 71 (31/07/2025). Também foi verificado que esses Informativos Eletrônicos constam do sítio eletrônico do CBH PPA. <u>META CUMPRIDA</u>
Indicador 3.4. Obtenção de média mínima “7” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA com o objetivo de apurar a satisfação dos membros do Comitê em relação ao informativo eletrônico trimestral. Nota varia de 0 a 10.	Aplicação anual de questionário impresso e/ou eletrônico pela ANA e consolidação das notas e informações apuradas.	ANA	A avaliação da ADESE foi realizada pelos membros do Comitê em relação ao informativo eletrônico trimestral no período de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025, sendo que a OSC obteve a nota média de 8,9. O Relatório de Avaliação da ADESE encontra-se anexo a este 5º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA. <u>META CUMPRIDA</u>
			O Relatório Anual das Atividades do CBH PPA – Setembro-2024 a Agosto-2025, encaminhado pelo Ofício nº 015/2025-Adese, de 26 de setembro de 2025, apresenta no seu

Indicador 3.5. Atualização do sítio eletrônico do Comitê de forma contínua durante todos os 12 meses do ano de todos os anos da parceria.	Apresentar anualmente à ANA relatório de atualizações do sítio eletrônico.	Comunicação	Anexo XI o Relatório do Setor de Comunicação do CBH PPA. Nesse relatório de comunicação, que abrange o período de setembro de 2024 a agosto de 2025, constata-se que foram veiculadas 207 (duzentos e sete) notícias no sítio eletrônico do CBH PPA, listadas em ordem cronológica. Quanto aos vídeos produzidos sobre assuntos de interesse da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu, o Relatório Anual das Atividades do CBH PPA – Setembro-2024 a Agosto-2025 informa que foram produzidos 49 (quarenta e nove) vídeos. Examinando o Relatório do Setor de Comunicação do CBH PPA, constata-se que para o período de setembro de 2024 a agosto de 2025 foram produzidos 21 (vinte e um) vídeos, <u>o que demonstra ainda certa confusão com o período de avaliação das metas do Plano de Trabalho.</u> Além das postagens mencionadas, foram também inseridas no sítio eletrônico do Comitê, documentação relacionada ao funcionamento do Colegiado, dentre atas, Deliberações, Termos de Alocação de Água,
--	---	--------------------	--

			Boletins de Acompanhamento dos Reservatórios, entre outros, além dos informativos eletrônicos trimestrais. <u>META CUMPRIDA</u> <u>Recomendação: verificação das metas atentando-se ao período de prestação de contas do exercício de execução do objeto do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA, que neste caso é de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025, exceto quando for mencionado de forma diferente pelos indicadores. Como exemplo, os Indicadores 2.1 e 2.2 referem-se à Agenda Anual de Atividades e ao Relatório Anual de Atividades, respectivamente, considerados para o ano civil.</u>
			De acordo com o Relatório Anual das Atividades do CBH PPA – Setembro-2024 a Agosto-2025, encaminhado pelo Ofício nº 015/2025-Adese, de 26 de setembro de 2025, a M A D Martins – ME (Sete 9 Publicidade) vem atualizando o cadastro de mídias e de entidades relacionadas aos setores de comunicação dos municípios que integram a Bacia

Indicador 3.6. Criação, até dezembro de 2020, dos cadastros de mídias e de entidades, que deverão ser mantidos atualizados ao longo da vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ANA o cadastro de mídias e o cadastro de entidades, como relatório contendo as atualizações realizadas nos referidos cadastros durante o ano.	Comunicação	Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu, proporcionando assim uma ampla divulgação das ações realizadas pelo Comitê e Instituições parceiras. <u>META CUMPRIDA</u> Recomendação: <u>Além do cadastro de mídias contendo canais de comunicação, deve haver cadastro de entidades que se relacionam com a gestão de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu. Entende-se oportuna e necessária a manutenção e atualização de uma lista de entidades parceiras ou potencialmente parceiras e/ou interessadas nas atividades do CBH PPA. Essa seria uma medida estratégica para maximizar processos de mobilização, comunicação e eventual processos de renovação de membros.</u>
---	--	--------------------	--

24. A “Meta 4 – Realizar o processo eleitoral para renovação dos membros do Comitê”^[1] compreende a execução de ações para realizar o processo eleitoral de renovação dos membros do CBH PPA, com atuação nos 147 (cento e quarenta e sete) municípios da Bacia Hidrográfica, incluindo a contratação de mobilizadores sociais que atuarão junto aos diversos segmentos da sociedade com o objetivo de informar a população sobre o processo de renovação dos membros do Comitê e divulgar a realização dos encontros regionais e plenárias setoriais. A Meta 4 está associada aos Indicadores 4.1 a 4.10, que foram avaliados conforme demonstrado abaixo:

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor(es) Responsável(is)	Avaliação
--------------------------------------	-----------------------	---------------------------	-----------

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor(es) Responsável(is)	Avaliação
Indicador 4.1. Realização de 1 (um) curso de capacitação para os mobilizadores, no ano do processo eleitoral.	Apresentar à ANA registro fotográfico, programação e lista de presença do curso.	Coordenação	Não se aplica ao período avaliado.
Indicador 4.2. Realização de 6 (seis) encontros regionais no ano do processo eleitoral.	Apresentar à ANA registro fotográfico, relato dos encontros e listas de presenças.	Coordenação	Não se aplica ao período avaliado.
Indicador 4.3. Mínimo de 25% de municípios contidos na área de abrangência da Bacia inscritos no processo eleitoral.	Apresentar à ANA a relação dos municípios inscritos no processo eleitoral, informando o percentual atingido.	Coordenação	Não se aplica ao período avaliado.
Indicador 4.4. Mínimo de 20 usuários de irrigação, usos agropecuários, pesca, turismo e outros usos não consuntivos inscritos no processo eleitoral	Apresentar à ANA a relação dos usuários inscritos no processo eleitoral, informando o percentual atingido.	Coordenação	Não se aplica ao período avaliado.

25. Resumo do atendimento ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – Transferegov nº 902717/2020 :

Indicador	Resultado
1.1	Meta cumprida
2.1	Meta parcialmente cumprida
2.2	Meta parcialmente cumprida
2.3	Meta cumprida
2.4	Meta parcialmente cumprida
2.5	Meta cumprida
2.6	Meta não cumprida
2.7	Meta cumprida
2.8	Meta cumprida
2.9	Meta parcialmente cumprida
3.2	Meta cumprida
3.3	Meta cumprida
3.4	Meta cumprida
3.5	Meta cumprida
3.6	Meta cumprida



26. Conforme apresentado no item 25, dos 15 indicadores avaliados, a ADESE cumpriu meta de 10 deles, cumpriu parcialmente 4 metas e 1 meta não foi atingida.

IV. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

27. O art. 56 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, dispõe que o Relatório de Execução Financeira deverá ser extraído da Plataforma Transferegov nas hipóteses de descumprimento injustificado do alcance das metas ou quando houver indício de ato irregular. A ADESE, no entanto, encaminhou o referido Relatório juntamente com o Relatório de Execução do Objeto, em 26 de setembro de 2025 (Documento SEI nº 0097562). Sendo assim, decidiu-se pela realização de sua análise.

28. Apesar de o quinto exercício de execução da parceria ser de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025, conforme item 3 do presente Relatório, optou-se por analisar o período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, considerando que o período de 26 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024 foi analisado no 4º Relatório de Monitoramento e Avaliação e tendo em vista o fechamento mensal das contas de agosto de 2025.

29. Foram analisadas as seguintes informações apresentadas pela ADESE: i) informações e tabelas financeiras do corpo do Relatório; ii) relação de pagamentos (Anexo XIII); e iii) balancetes financeiros (Anexos XIV a XVI). Além disso, foram analisados os extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento do período, bem como os registros do Transferegov em relação às compras, contratos, documentos de liquidação e movimentações financeiras.

30. Apresenta-se abaixo um resumo da execução financeira do período:

Execução Financeira	Valor (R\$)
(a) Recurso disponível em 01/09/2024	772.468,40
(b) Repasses da ANA no período	392.049,52
(c) Rendimentos de aplicação (poupança e fundo de investimento)	38.899,75
(d) Total de Receitas (a + b + c)	1.203.417,67
(e) Despesas com os recursos repassados pela ANA	666.531,41
(f) IR e IOF sobre aplicação e IR sobre poupança	10.123,31
(g) Total de Despesas (e + f)	676.654,72
(h) Recurso disponível em 31/08/2025 (d - g)	526.762,95

31. Os valores citados no item anterior foram levantados após análise dos extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento, bem como dos registros das despesas que constam na Plataforma Transferegov no período.

32. As despesas de Imposto de Renda e IOF sobre aplicação e Imposto de Renda sobre poupança foram descontadas automaticamente dos rendimentos auferidos no período, e, portanto, não são pagas com recursos da ANA e nem possíveis de serem autorizadas.

33. Segue abaixo a execução financeira por metas/etapas apresentada pela ADESE:

Metas e Etapas	Valor executado (R\$)
Meta 1 – Instalação e operacionalização do escritório de apoio	588.518,81
Etapa 1.1 – Instalar o escritório de apoio	0,00
Etapa 1.2 – Contratar e Administrar a Equipe do Escritório de Apoio	401.238,40
Etapa 1.3 – Operacionalizar o Escritório de Apoio	187.280,41
2 – Apoiar o Planejamento e a Execução das Atividades do CBH Píancó-Piranhas-Açu	36.772,60
Etapa 2.2 – Organizar e apoiar a realização das reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, Diretoria Colegiada do Comitê, Comissões de Açude, Grupos de Trabalho	35.772,60
Etapa 2.3 – Organizar e apoiar Cursos de Capacitação	1.000,00
Etapa 2.4 – Divulgar, mobilizar e dar apoio logístico aos eventos promovidos pela ANA para atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Píancó-Piranhas-Açu	0,00
3 – Implementar Ações de Comunicação e Mobilização Social	41.240,00
Etapa 3.1 – Contratar empresa de comunicação e publicidade	38.800,00
Etapa 3.4 – Manter e atualizar o sítio eletrônico do CBH Píancó-Piranhas-Açu	2.440,00
Etapa 3.5 – Confeccionar materiais impressos de divulgação institucional do CBH Píancó-Piranhas-Açu	0,00
4 – Realizar o Processo Eleitoral para Renovação dos Membros do CBH Píancó-Piranhas-Açu	0,00
Etapa 4.1 – Contratar mobilizadores e realizar curso para capacitá-los	0,00
Etapa 4.2 – Realizar os Encontros Regionais	0,00
Etapa 4.4 – Realizar as plenárias setoriais e a assembleia de posse dos membros do CBH Píancó-Piranhas-Açu	0,00
TOTAL GERAL	666.531,41

34. Segue abaixo a execução financeira por tipo de despesa apresentada pela ADESE:

Especificação	Valor executado (R\$)
Recursos Humanos	401.238,40
Despesas operacionais	80.176,58
Diárias	45.242,50
Despesas com locomoção	61.382,33
Assessoria em comunicação e publicidade	38.800,00
Outros serviços de pessoa jurídica	39.691,60
Despesas Financeiras (Imposto de renda e Imposto sobre Operações Financeiras – IOF sobre aplicação e Imposto de renda sobre poupança)	10.123,31
Total Geral	676.654,72

35. Verifica-se que a maior parte dos gastos realizados consiste em pagamentos de salários, benefícios e obrigações patronais (R\$ 401.238,40), despesas operacionais do Escritório de Apoio (R\$ 80.176,58) e despesas com locomoção (R\$ 61.382,33). A meta com maior execução foi a “*Meta 1 – Instalar e Operacionalizar o Escritório de Apoio*” (R\$ 588.518,81), correspondendo a aproximadamente 88% do total de gastos realizados no período. No exercício anterior, esse percentual foi de 90%, o que demonstra que o percentual de gastos por tipo de despesas vem se mantendo constante.

36. Conforme relatado pela ADESE, desde a assinatura do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA até agosto de 2025 foram executadas despesas no montante de R\$ 3.206.366,13, o que corresponde a aproximadamente 89% do valor global do instrumento. Esse percentual de execução equipara-se ao total percentual do tempo de vigência do instrumento (90%), o que demonstra equilíbrio da execução financeira. A ADESE destaca ainda que, considerando as despesas com as verbas trabalhistas rescisórias ao término da vigência do Termo nº 001/2020/ANA, será necessário um acompanhamento minucioso e fiel ao Plano de Trabalho, com análises periódicas da execução financeira.

37. Por fim, destaca-se que foram analisados os registros da Plataforma Transferegov em relação às licitações, compras, contratos e documentos de liquidação do período, sendo que os ajustes requeridos foram devidamente realizados pela ADESE, conforme Pedidos de Esclarecimentos nºs 9/2024 e 1/2025 a 5/2025, emitidos via Plataforma na funcionalidade “Esclarecimentos” do módulo “Acompanhamento e Fiscalização”.

38. Conclui-se que as despesas realizadas no quinto exercício da prestação de contas são pertinentes ao objeto do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA e ao Plano de Trabalho pactuado.

V. RECOMENDAÇÕES DE RELATÓRIOS ANTERIORES

39. Das recomendações do 4º Relatório de Monitoramento e Avaliação, não foram atendidas ou plenamente atendidas pela ADESE as recomendações relacionadas aos indicadores 2.1, 2.4, 2.6 e 3.2. As mesmas continuam como recomendações a serem atendidas, conforme detalhado no item III do presente Relatório. Ademais, foram acrescidas recomendações relacionadas aos indicadores 2.2, 2.9, 3.5 e 3.6.

VI. CONCLUSÃO

40. Por todo o exposto, consideramos que a prestação de contas anual do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – Transferegov nº 902717/2020, compreendendo o período de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025, está regular. Todavia, a ADESE deverá atender as recomendações contidas no item V do presente Relatório, relacionadas aos Indicadores 2.1, 2.2, 2.4, 2.6, 2.9, 3.2, 3.5 e 3.6. O atendimento dessas recomendações será verificado na avaliação do próximo período.

41. Importante ressaltar que as atividades de apoio ao CBH PPA, desenvolvidas pela ADESE, devem contribuir para a promoção da mobilização dos diversos atores da unidade de gestão dos recursos hídricos, entre eles, os usuários dos recursos hídricos, o poder público e a sociedade civil, permitindo que esses atores deliberem sobre conflitos pelo uso da água, considerando os múltiplos

interesses e as múltiplas metas a serem alcançadas no âmbito dos Planos de Recursos Hídricos. O resultado é o fortalecimento da atuação do Comitê, o que possibilita a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos, visando assegurar a necessária disponibilidade de hídrica, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos na Bacia Hidrográfica.

42. Por fim, em atendimento ao parágrafo 5º do art. 61 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, propomos o encaminhamento do presente Relatório à Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA-TC001/2020, instituída pela Portaria ANA nº 407, de 11 de agosto de 2022, cujos membros foram designados pela Portaria ANA nº 354, de 21 de junho de 2024, para homologação.

É o relatório.

Brasília, 23 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

LUIZ HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Gestor do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA
Portaria ANA nº 277, de 28 de abril de 2025

(assinado eletronicamente)

LUCAS BRAGA RIBEIRO

Gestor Substituto do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA
Portaria ANA nº 277, de 28 de abril de 2025

De acordo.

(assinado eletronicamente)

FLÁVIA SIMÕES FERREIRA RODRIGUES

Coordenadora de Instâncias Colegiadas do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

De acordo. À CMA-TC001/2020, conforme proposto.

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

[1] A Meta 4, que trata do processo eleitoral, foi implementada em 2022 e por isso não se aplica novamente ao período objeto do presente Relatório (26/08/2022 a 25/08/2023). O CBH PPA encaminhou ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), em 31/07/2025, o Ofício Nº 021/2025-DC, com vistas a submeter ao CNRH a proposta de prorrogação do mandato de seus membros até maio de 2027, aprovada por meio da Deliberação nº 042, de 15/07/2025. A manifestação técnica da ANA (Nota Técnica nº 10/2025/CINCS/SAS-SEI; documento SEI nº 0092330; processo nº 02501.001092/2016-03), favorável à proposta do CBH PPA, foi encaminhada ao MIDR, em 10/10/2025, por meio do OFÍCIO DP Nº 871/2025/DP-ANA-SEI (Documento SEI nº 0104218; processo nº 02501.001092/2016-03), em resposta ao Ofício nº 12/2025/DRHB/SNSH-MIDR (Documento SEI nº 0080136; processo nº 02501.007168/2025-97).



Documento assinado eletronicamente por **Grace Benfica Matos, Coordenadora de Acompanhamento das Entidades Delegatórias de Funções de Agência de Água**, em 23/12/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 9180975580765548771834641653



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Braga Ribeiro, Analista Administrativo**, em 23/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Pinheiro Silva, Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico**, em 23/12/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Cardoso Gonçalves, Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**, em 23/12/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Simões Ferreira Rodrigues, Coordenadora de Instâncias Colegiadas do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**, em 23/12/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141445** e o código CRC **9B8CDD88**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020/ANA

Assunto: Homologação do 5º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA, referente ao período de 26/08/2024 a 25/08/2025.

Referência: Processos nº 02501.008653/2025-88 e nº 02501.000096/2020-42.

Trata-se de homologação do 5º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA (Documento SEI nº 0141445), referente ao período de 26/08/2024 a 25/08/2025, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó (ADESE), após a realização da reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA (CMA – TC001/2020), instituída pela Portaria ANA nº 407, de 11 de agosto de 2022, cujos membros foram designados pela Portaria ANA nº 743, ambas de 19 de dezembro de 2025. A citada reunião foi realizada em 19 de janeiro de 2026, às 9h00, em formato virtual, por meio da plataforma TEAMS, e consta relatada em Memória de reunião (Documento SEI nº 0150802).

Após análise do 5º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA (Documento SEI nº 0141445), referente ao período de 26/08/2024 a 25/08/2025, elaborado pelo Gestor do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA Luiz Henrique Pinheiro Silva e pelo gestor substituto Lucas Braga Ribeiro, designados pela Portaria ANA nº 277, de 28 de abril de 2025, foi verificada a conformidade do cumprimento do objeto pactuado e os resultados alcançados para o período em análise, durante a execução do Termo de Colaboração, conforme apresentado pela OSC no Relatório Anual de Execução do Objeto, encaminhado pela ADESE por meio do Ofício nº 015/2025, de 26 de setembro de 2025 (Documento SEI nº 0097562), anexado ao Processo de Prestação de Contas Anual do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA (Processo nº 02501.008653/2025-88).

Cabe ressaltar, entretanto, que a OSC deverá atender às recomendações contidas no 5º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA (Documento SEI nº 0141445), que serão verificadas no próximo período de avaliação. O referido relatório será encaminhado à ADESE para ciência, análise e eventuais providências ou esclarecimentos.

Diante das informações constantes no referido documento, considera-se HOMOLOGADO o 5º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA (Documento SEI nº 0141445).

Brasília, 23 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente) JOANA DARC FREIRE DE MEDEIROS Membro Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA Portaria ANA nº 743, de 19 de dezembro de 2025	(assinado eletronicamente) MARIANA RODRIGUES LIRIO Membro Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA Portaria ANA nº 743, de 19 de dezembro de 2025
--	--

(assinado eletronicamente) RICARDO RAMALHO LINS Membro Suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA Portaria ANA nº 743, de 19 de dezembro de 2025	(assinado eletronicamente) GRACE BENFICA MATOS Membro Suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA Portaria ANA nº 354, de 21 de junho de 2024
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Grace Benfica Matos, Coordenadora de Acompanhamento das Entidades Delegatórias de Funções de Agência de Água**, em 23/01/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 9180975580765548771834641653



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc Freire de Medeiros, Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues Lirio, Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico**, em 26/01/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ramalho Lins, Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150811** e o código CRC **DEF1C062**.